



“MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE  
ARRUAMENTOS NO CONCELHO DE ALMADA  
– LOTE 2”

PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE

PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA  
(PST)



LOCAL:

RUA DE ANGOLA – COVA DA PIEDADE

CÓDIGO:

PST N.º  
11

REVISÃO: 00

Elaborado por: (TSHT)	Verificado por: (DTE/DO)	Validado por: (CSO)	Aprovado por: (Dono de Obra)
Daniela Faustino	Eng.º Nuno Reis		
23/06/2022	23/06/2022	Rubrica / Data	Rubrica / Data

# PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA

**OBRA:** "MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO CONCELHO DE ALMADA – LOTE 2"



**DONO DA OBRA:** MUNICÍPIO DE ALMADA

## ÍNDICE

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>2. CAMPO DE APLICAÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>3. TRABALHOS A EXECUTAR .....</b>	<b>5</b>
<b>4. INTERFERÊNCIAS PROVOCADAS PELA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS .....</b>	<b>5</b>
<b>5. DURAÇÃO DOS TRABALHOS .....</b>	<b>5</b>
<b>6. SINALIZAÇÃO A IMPLEMENTAR .....</b>	<b>5</b>
<b>6.1. SINALIZAÇÃO VERTICAL.....</b>	<b>5</b>
<b>7. IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO .....</b>	<b>6</b>
<b>8. EQUIPA RESPONSÁVEL PELA SINALIZAÇÃO .....</b>	<b>7</b>
<b>9. EM CASO DE EMERGÊNCIA .....</b>	<b>8</b>
<b>10. ANEXOS .....</b>	<b>8</b>

# PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA

**OBRA:** "MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO CONCELHO DE ALMADA – LOTE 2"



**DONO DA OBRA:** MUNICÍPIO DE ALMADA

## 1. INTRODUÇÃO

O presente documento tem como objetivo definir e assegurar a implementação do Regulamento de Sinalização de Carácter Temporário de Obras e Obstáculos na Via Pública, nomeadamente os Decretos Regulamentares n.º 22 A / 98, de 1 de Outubro, alterado pelos Decretos Regulamentares n.º 41/2002 de 20 de Agosto e o nº 12/2008 de 09 de Junho, assegurando desta forma, um dos pontos fulcrais no cumprimento das prescrições mínimas de segurança e saúde no trabalho, a aplicar nos estaleiros temporários ou móveis.

A sinalização temporária destina-se a prevenir os utentes da existência de obras ou obstáculos ocasionais na via pública e a transmitir as obrigações, restrições ou proibições especiais que temporariamente lhes são impostas.

No sentido de manter o fluxo de tráfego com a menor interferência possível, a sinalização temporária deve cumprir com os seguintes princípios:

- Informar os condutores da existência de obstáculos;
- Levá-los a mudar de comportamento, adaptando-os às circunstâncias;
- Guiar os condutores na zona afetada;
- Informá-los do fim da anomalia.

Este documento pretende atingir os seguintes objetivos:

- Evitar acidentes;
- Minimizar o transtorno a todos os utilizadores das estradas em causa;
- Proporcionar um desvio adequado de trânsito a todos os veículos, possibilitando a normal circulação dos mesmos;
- Possibilitar o normal funcionamento da Obra sem colocar em risco qualquer veículo que circule nas vias abrangidas pelo presente documento.

# PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA

**OBRA:** "MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO CONCELHO DE ALMADA – LOTE 2"



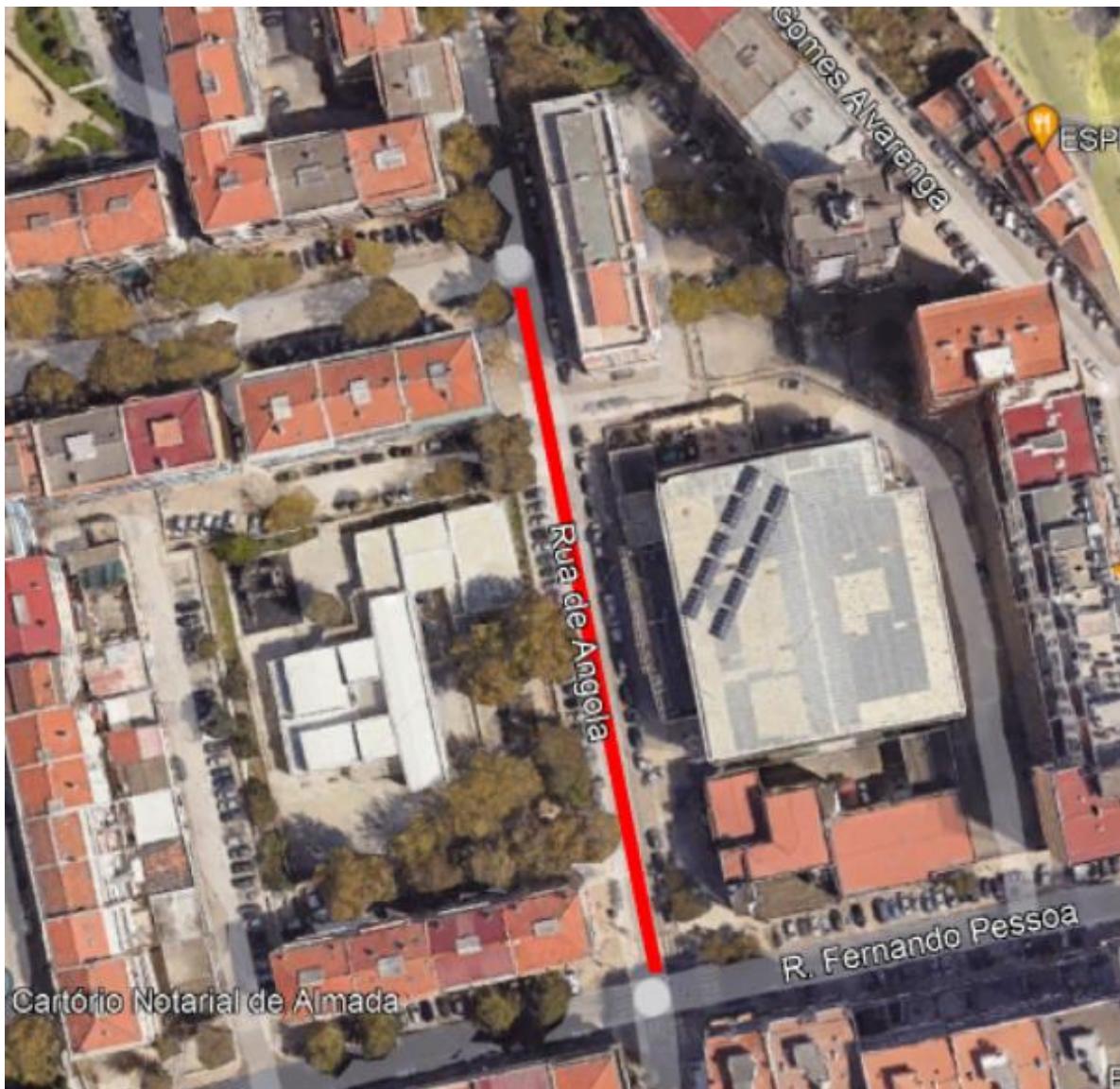
**DONO DA OBRA:** MUNICÍPIO DE ALMADA

## 2. CAMPO DE APLICAÇÃO

A presente memória descritiva, refere-se ao Plano de Sinalização Temporária Nº 11, a implementar nos seguintes arruamentos, no âmbito da empreitada de "Manutenção e Conservação de Arruamentos no Concelho de Almada – Lote 2" cujo Dono da Obra é o Município de Almada.

Na figura seguinte apresenta-se a zona alvo de intervenção deste PST.

Rua Dom Pedro de Almeida Portugal – Cova da Piedade



### Legenda:

Zona a intervençinar

# PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA

**OBRA:** "MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO CONCELHO DE ALMADA – LOTE 2"



**DONO DA OBRA:** MUNICÍPIO DE ALMADA

## 3. TRABALHOS A EXECUTAR

A empreitada de "Manutenção e Conservação de Arruamentos no Concelho de Almada – Lote 2" comprehende a execução de todos os trabalhos previstos no projeto, realçando-se nomeadamente os seguintes:

- Trabalhos de Fresagem;
- Movimentação de Equipamentos e máquinas;
- Pavimentação;

## 4. INTERFERÊNCIAS PROVOCADAS PELA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

Da visita efetuada ao local, constatou-se que um dos principais problemas, à semelhança de outras obras, será a interferência que o normal andamento dos trabalhos terá no quotidiano dos utentes da zona.

Prevê-se desta forma, a perturbação no tráfego no decorrer da obra, não devido a cadência e quantidade de equipamentos a serem utilizados, mas sim pelo tipo de intervenção, uma vez que para a realização dos trabalhos em causa, serão necessários equipamentos pesados. Assim, apenas com o corte de via e interdição ao tráfego é possível assegurar aos utentes da via pública a necessária segurança, bem como aos trabalhadores. **Será sempre salvaguardado a passagem aos veículos de emergência.**

## 5. DURAÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos alvo deste plano de sinalização têm a seguinte duração prevista:

- Início previsto em dia 22 de Julho de 2022, prevendo-se a conclusão até ao dia 27 de Julho de 2022;

## 6. SINALIZAÇÃO A IMPLEMENTAR

De forma a sinalizar os trabalhos nas vias que possam oferecer perigo para o trânsito ou em que este esteja sujeito a precauções ou restrições especiais e sempre que se mostre aconselhável dar aos utentes quaisquer indicações úteis, são utilizados os sinais de trânsito constantes no Decreto Regulamentar 22-A/98 de 1 de Outubro.

A sinalização a implementar constará nas peças desenhadas, em anexo, sendo ela:

### 6.1. SINALIZAÇÃO VERTICAL

#### AT - Sinais de Perigo

# PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA

**OBRA:** "MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO CONCELHO DE ALMADA – LOTE 2"

**DONO DA OBRA:** MUNICÍPIO DE ALMADA



- ✓ AT 1 – Trabalhos na estrada;

## **BT - Sinais de Proibição**

- ✓ C2- Trânsito proibido;

## **IN - Sinais de Informação**

- ✓ C4 – Via sem saída;

## **TV – Painéis Temporários Vários**

- ✓ Desvios;

- **ET – Dispositivos Complementares**

- ✓ ET 3 – Baia;
- ✓ ET 5 - Balizas de alinhamento.

A sinalização referida no PST manter-se-á ao longo do decorrer da empreitada quer em período diurno quer em período noturno. No início e no final do dia de trabalho, o encarregado efetuará sempre uma vistoria à sinalização implementada para garantir o cumprimento do estipulado no plano de sinalização temporário.

## **7. IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO**

Os sinais serão colocados em prumos metálicos resistentes (tripés).

Todos os sinais de forma respeitarão o regulamentado no diploma legal em vigor, no que respeita às suas dimensões mínimas obrigatórias para o tipo de via pública em causa, neste caso específico de 70cm.

As distâncias de implantação serão de 30m, uma vez que nos encontramos dentro de uma localidade.

A sinalização final deve ser colocada à distância de 100m após a zona de obras ou de obstáculos.

Na colocação da Sinalização será cumprido o estipulado na Ficha de Avaliação de Riscos, de Implementação de Sinalização Rodoviária em Infraestruturas Rodoviárias com uma via de circulação.

Deverão ainda ser respeitadas as seguintes medidas de prevenção:

- Durante a colocação da sinalização deverá ficar um operário a controlar a passagem de veículos;
- Utilização dos equipamentos de proteção individual: capacete de proteção, botas de biqueira e palmilha de aço, colete refletor e luvas de proteção;

# PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA

**OBRA:** "MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO CONCELHO DE ALMADA – LOTE 2"



**DONO DA OBRA:** MUNICÍPIO DE ALMADA

- Nas fases de trabalho que impliquem entrada e saída de forte cadência, será utilizado um sinalheiro nos acessos às vias de modo a regular o trânsito;
- Nas restantes situações (entradas e saídas esporádicas e/ou tráfego automóvel ocasional) os motoristas e manobradores respeitarão as regras de trânsito;
- Sempre que necessário será efetuada a lavagem da via pública;
- As manobras necessárias de entrada e saída da zona de trabalhos deverão ser reguladas por sinaleiros devidamente identificados com colete refletor munidos de raquete de sinalização;
- Será garantida a necessária compatibilização com a sinalização (vertical e horizontal) existente, de forma a manter uma coerência da informação transmitida aos utentes da via, nomeadamente ao nível dos limites de velocidade a impor e à supressão de vias;
- Existirá um cuidado redobrado no período noturno para sinalizar corretamente todos os eventuais obstáculos, os sinais de início e fim de obras só serão retirados quando terminarem todos os trabalhos previstos para o troço em análise.

## 8. EQUIPA RESPONSÁVEL PELA SINALIZAÇÃO

A sinalização será colocada por uma equipa, constituída por:

- Encarregado – 1;
- Chefe de Equipa – 1;
- Serventes – 4.

Esta equipa será alvo de uma ação de formação, com base no presente PST, para os trabalhos que irão executar na montagem da sinalização.

Será assegurada a existência de 1 responsável pela colocação e manutenção da sinalização.

# PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA

**OBRA:** "MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO CONCELHO DE ALMADA – LOTE 2"



**DONO DA OBRA:** MUNICÍPIO DE ALMADA

## 9. EM CASO DE EMERGÊNCIA

O acesso em caso de emergência, por exemplo INEM / bombeiros / GNR será sempre garantido. Durante a realização dos trabalhos encontrar-se-á sempre presente na frente de obra, colaboradores da empresa Betvias, Lda., que sempre que seja necessário, irão garantir a circulação dos meios de emergência.

Em caso de emergência os responsáveis pela execução da Obra diligenciarão no sentido de acorrer, com os meios disponíveis, aos acontecimentos que se venham a verificar.

- Diretor da Obra (Eng.<sup>º</sup> Nuno Cardoso) – 910 191 917
- Técnico Superior de Higiene e Segurança (Daniela Faustino) – 960 437 002
- Encarregado (Sr. Amândio Teixeira ou Albino Ribeiro) – 960 436 761 ou 961 319 778
- Fiscal residente / CSO – A definir

## 10. ANEXOS

Peças Desenhos.

# PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA

**OBRA:** "MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO CONCELHO DE ALMADA – LOTE 2"



**DONO DA OBRA:** MUNICÍPIO DE ALMADA

**ANEXOS**

**PEÇAS DESENHADAS**

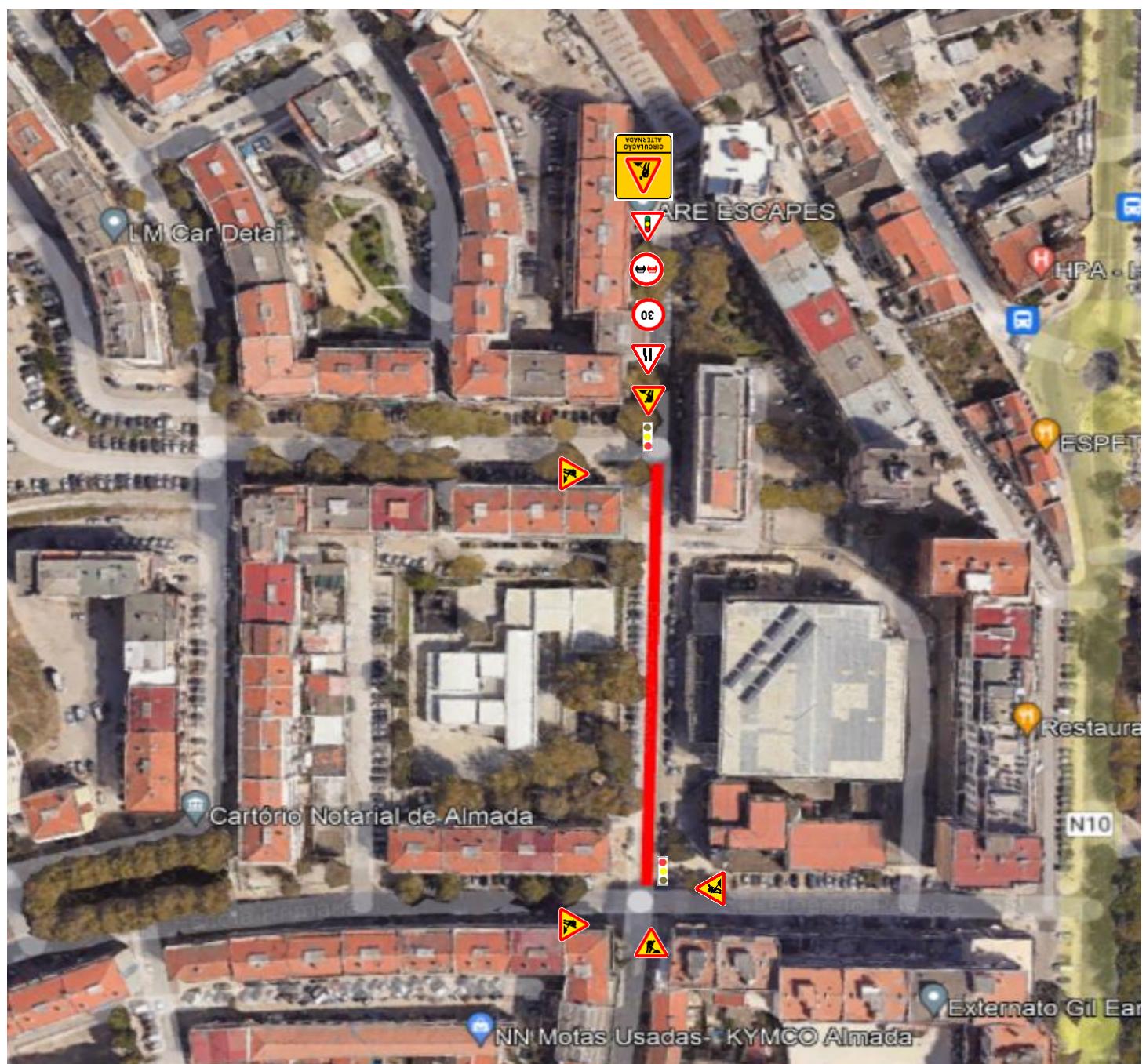
# PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA

**OBRA:** "MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO CONCELHO DE ALMADA – LOTE 2"



**DONO DA OBRA:** MUNICÍPIO DE ALMADA

Rua de Angola – Cova da Piedade



## Legenda:

Zona a intervir 